

EDITAL MODIFICATIVO

AO EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2020

O Exmo Senhor Marcelo de Souza Pécchio, Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que procedeu alterações no edital de licitação em epígrafe. Desta forma TORNA PÚBLICA a edição do presente Edital Modificativo, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) – CLÁUSULA I = DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL:

(...)

PREÂMBULO

**EDITAL Nº 051/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2020 as 09h00min
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENFEITES
NATALINOS, MEDIANTE LOCAÇÃO.**

(...)

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **21 (vinte e um) de outubro de 2020, as 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Quatá (SP), e será conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

(...)

B) – CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

6.1.5.1 – Certidão de Registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; atualizada, expedida pelo próprio Conselho;

6.1.5.2 - Comprovação de vínculo profissional com os profissionais responsáveis pelos serviços, por meio de contrato social, registro de carteira ou contrato de trabalho;

6.1.5.3 - Certidão de Registro dos Profissionais responsáveis pelos serviços no Conselho Regional de Engenharia – CREA;

6.1.5.4 - **Atestado de Capacidade Técnica dos Profissionais Civil:** Engenheiro Civil e Engenheiro Elétrico (pessoa física), sendo pública ou privada, reconhecida firma e autenticada, devidamente acervados no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

6.1.5.5 - **Atestado de Capacidade Técnica em nome da Empresa;** sendo pública ou privada, reconhecida firma e autenticada, devidamente acervados no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

6.1.5.6 - O Atestado acima exigido deverá ser acompanhado do **Certificado de Acervo Técnico Profissional – “CAT”**, assinado pelo mesmo responsável (eis), técnico (s), indicados pela empresa e que tenha (m) vínculo com a mesma;

6.1.5.7 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (mínimo de 50% - cinquenta por cento), índices de maior relevância para os itens: 01, 02 e 03;

6.1.5.8 - Comprovação de treinamento conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – NR35, NR10, NR18, NR06.

(...)

C) – CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Edital modificativo.

Quatá, 06 de outubro de 2020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL